

GABINETE VEREADOR KENNEDY MARQUES**14ª COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS, SUSTENTABILIDADE
E VIGILÂNCIA PERMANENTE DA AMAZÔNIA**

Parecer ao **Projeto de Lei n.º 227/2022, de autoria do Executivo Municipal**, que Institui o Programa de Aproveitamento de Resíduos de Poda e dá outras providências.

A proposição sob análise foi encaminhada para esta Comissão de Meio Ambiente, Recursos Renováveis, Sustentabilidade e Vigilância Permanente da Amazônia, para tratar sobre a instituição do Programa de Aproveitamento de Resíduos de Poda no município, tendo em vista a imprescindibilidade de criar políticas públicas voltadas a preservação, conservação e proteção ao meio ambiente.

Eis o breve relatório, passo a opinar.

PARECER

Em análise detida do presente Projeto de Lei, verifica-se que a instituição do PRÓ-PODA - Programa de Aproveitamento de Resíduos de Poda, visa a utilização dos resíduos de podas autorizadas ocorridas no município, tanto para preservar o meio ambiente, quando evita o descarte irregular, quando não permite que resíduos que possam ser transformados em renda e composto orgânico, não seja descartado em nosso aterro sanitário, que já se encontra em seu limite.

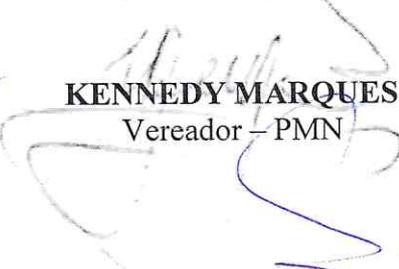
Programas assim, são de extrema importância para o município de Manaus, pois ensina a população que muitos resíduos que antes eram descartados, podem ser transformados, e por consequência ser reutilizado em prol da população. Essa comissão reforça a sua preocupação com o destino dos resíduos produzidos na capital amazonense e o seu descarte irregular, então devolvê-los a cadeia de produção ou permitir que de alguma forma sejam reaproveitados contribuirá e muito para a preservação do meio ambiente.

Manter um meio ambiente ecologicamente equilibrado é dever de todos e em especial do poder público no desenvolvimento de políticas públicas que possibilite isso.

CONCLUSÃO

Portanto, à luz das razões expostas, manifesto o meu **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei.

Plenário Adriano Jorge, em 10 de junho de 2022.


KENNEDY MARQUES
Vereador - PMN